



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 64/2023

Usando de nossas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, cópia dos documentos comprobatórios das sanções que foram aplicadas à empresa responsável pela contratação de médicos e do contrato.

Justificativa: Constatamos frequentes atrasos de médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Diversos munícipes alegam ter retornado à casa com dores, uma vez que alguns dos médicos plantonistas, em diversos dias, compareceram à UPA horas após o horário de início do plantão.

Sala “Major Gurgel”, 16 de outubro de 2023.

ROSANGELA MARIA ALMEIDA MACHADO
VEREADORA – PL

MICAEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS
VEREADOR – PL